

PLANO DE TRABALHO
I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) entre o PPGE/FE/UFG e o MEC		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação - PPGE/FE	
Fundação:	FUNAPE - Fundação de Apoio À Pesquisa	
Coordenadora:		Matrícula SIAPE
Daniela da Costa Britto Pereira Lima		2373528
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
(62) 3209-6321	(62) *****	daniela_lima@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input checked="" type="checkbox"/> Ensino
<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>O Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Educação (Cetremec), vinculado ao Ministério da Educação (MEC), foi criado em 1970 com o objetivo de promover a formação e o desenvolvimento dos servidores da educação. Sua trajetória está profundamente ligada à preservação do patrimônio educacional e cultural do Brasil.</p> <p>Entre 1990 e 2011, o Cetremec funcionou em um edifício de relevância arquitetônica, que integra o conjunto de prédios históricos da Capital Federal, incluindo o Plano de Construções Escolares de Brasília, concebido por Anísio Teixeira. Em 2024, o centro foi reativado em sua estrutura original, após um período de desativação, com o objetivo de resgatar não apenas seu papel formativo, mas também sua importância histórica e institucional.</p> <p>No campo pedagógico, o Cetremec busca promover e fortalecer a formação dos servidores, capacitando-os para enfrentar os desafios da gestão das políticas públicas educacionais. Em termos institucionais, o centro desempenha um papel estratégico na articulação e consolidação de parcerias com instituições públicas e privadas, voltadas para a oferta de formação inicial e continuada, localizado em Brasília - DF, o Cetremec conta com salas de aula e um espaço dedicado a exposições itinerantes, abertas ao público, com o intuito de promover a educação brasileira, o MEC e suas entidades vinculadas.</p> <p>A principal justificativa para o desenvolvimento dessa parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG e o Ministério da Educação/CETREMEC está na necessidade de qualificar os profissionais que atuam diretamente com programas, ações e na formulação e implementação de políticas públicas educacionais, considerando as especificidades de cada uma das secretarias do MEC, em um contexto de constante evolução das demandas educacionais, sociais, tecnológicas e pedagógicas.</p>		

A complexidade dos desafios enfrentados pela educação no Brasil, especialmente considerando as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação, exige servidores formados e qualificados para lidar com cenários diversos e em constante mudança, e essa formação especializada oferecida pelo mestrado em educação contribuirá para a construção de um sistema educacional mais direcionado às demandas reais, de forma inclusiva e equitativa.

Outra justificativa fundamental é a necessidade de alinhar as práticas administrativas e políticas às evidências científicas. A formação acadêmica permitirá que os funcionários desenvolvam competências de pesquisa que, ao serem aplicadas no contexto do Ministério, proporcionarão uma base mais sólida para a tomada de decisões. Isso certamente resultará em políticas, programas e ações mais fundamentados, com maior capacidade de análise e monitoramento, acompanhamento e avaliação de programas, planos e ações, assim como uma abordagem proativa na resolução de problemas educacionais.

Ademais, o projeto se justifica pela importância de integrar a teoria acadêmica com a prática profissional. A criação de uma turma de mestrado específica para funcionários do Ministério da Educação fortalecerá a conexão entre a universidade e o governo, gerando uma via de mão dupla em que a pesquisa acadêmica pode influenciar diretamente as políticas públicas, enquanto os problemas práticos do cotidiano ministerial enriquecem a produção de conhecimento científico.

Finalmente, o projeto visa responder à demanda por políticas educacionais mais justas e inclusivas, capacitando servidores para lidar com as desigualdades regionais e sociais presentes no sistema educacional brasileiro. Ao investir em uma formação que aborda criticamente temas como equidade, inclusão e diversidade, o ministério estará mais bem preparado para desenvolver políticas que garantam uma educação de qualidade socialmente referenciadas para todos, especialmente para grupos historicamente marginalizados.

Essas justificativas, em conjunto, apontam para o potencial transformador da parceria entre Ministério da Educação/CETREMEC e o Programa de Pós- Graduação em Educação/UFG, com resultados, impactos e efeitos que podem reverberar tanto no desenvolvimento profissional dos servidores quanto na melhoria estrutural das políticas públicas e do próprio sistema educacional.

Motivação e Relevância:

A parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG e o Ministério da Educação/CETREMEC para a criação de uma turma de mestrado destinada a 20 servidores do Ministério representa um marco importante para o fortalecimento das políticas públicas educacionais no Brasil e para a qualificação contínua dos profissionais envolvidos. Esta iniciativa se destaca por promover uma formação de alto nível, alinhada às demandas contemporâneas da educação pública, contribuindo diretamente para a melhoria das práticas institucionais e para o avanço das políticas educacionais.

Em primeiro lugar, a formação acadêmica em nível de mestrado capacita os funcionários do Ministério da Educação a atuar de maneira mais reflexiva e fundamentada em suas funções. Com um aprofundamento teórico e metodológico, os servidores estarão mais preparados para enfrentar os desafios complexos que envolvem a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, programas e ações. A capacidade de analisar criticamente os cenários educacionais e de propor soluções inovadoras, baseadas em evidências e em pesquisa científica, transforma esses profissionais em agentes estratégicos para a melhoria da qualidade da educação no Brasil.

Além do desenvolvimento individual, essa parceria gera impacto institucional significativo. Ao investir na qualificação de seus funcionários, o Ministério fortalece sua capacidade interna de desenvolver programas e projetos educacionais mais consistentes e eficazes. Funcionários bem formados são capazes de melhorar a execução das políticas existentes e de propor ajustes e inovações que respondam melhor às necessidades emergentes da educação no país. O resultado é uma gestão com programas que têm maior potencial de sucesso e são melhor adaptados à realidade das escolas e comunidades.

Outro aspecto central dessa parceria é a **conexão entre pesquisa e prática**. A aproximação entre o universo acadêmico e o setor público possibilita uma troca contínua de saberes, em que os desafios práticos do ministério são enriquecidos pelas contribuições da pesquisa acadêmica, e vice-versa. Essa sinergia tem o potencial de gerar inovações na formulação de políticas educacionais, garantindo que as decisões e ações

sejam sustentadas por um embasamento teórico robusto, capaz de responder de maneira eficiente e ética às demandas da educação pública.

Por fim, essa iniciativa fortalece a construção de **políticas educacionais mais inclusivas e equitativas**. O mestrado oferecerá aos servidores uma compreensão aprofundada sobre questões centrais como desigualdade, justiça social, diversidade e direito à educação no contexto educacional. Com essa formação, os profissionais estarão mais preparados para elaborar e implementar políticas que promovam uma educação de qualidade socialmente referenciada para todos, levando em conta as diversas realidades e desafios enfrentados por alunos e professores em diferentes contextos regionais e sociais.

Em síntese, a parceria entre o programa de pós-graduação em educação UFG e o Ministério da Educação/CETREMEC é uma iniciativa transformadora, com impacto direto na formação de profissionais mais qualificados, na inovação e melhoria das políticas públicas educacionais e no fortalecimento institucional. Essa ação não apenas eleva o nível de excelência do corpo técnico do Ministério da Educação, mas também promove uma educação pública mais inclusiva, justa e eficiente, impactando o sistema educacional de forma duradoura e positiva.

I.a. Identificação do Objeto

Oferta de Curso de Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da UFG (PPGE/UFG), com 20 vagas, para atender demanda de formação de servidores do Ministério da Educação (MEC), via Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI).

I.b. Número Registro do Projeto

366/2024 - Registro do Projeto na CAPES

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura

Término

Outubro 2028

I.d. Resultados Esperados

Objetivos a serem alcançados:

- a) viabilizar a formação de profissionais de alto nível voltados para as questões ligadas ao desenvolvimento educacional, assegurando o padrão de qualidade requerido nesse nível de curso;
- b) incentivar a criatividade e o pensamento crítico dos servidores, preparando -os para propor e implementar soluções inovadoras que melhorem a eficiência e a eficácia das ações do ministério em prol de uma educação pública de qualidade;
- c) proporcionar aos servidores uma formação avançada que aprofunde seu conhecimento sobre teorias educacionais, metodologias de pesquisa e práticas de gestão, fortalecendo sua capacidade de analisar e enfrentar desafios complexos da educação pública;
- d) contribuir para a criação e fortalecimento no MEC de pesquisas que respondam às necessidades do país e ampliem o comprometimento institucional com o seu desenvolvimento, estabelecendo uma ponte entre a universidade e o governo, permitindo que as pesquisas desenvolvidas no mestrado abordem questões reais e urgentes do sistema educacional, enquanto os problemas práticos do ministério orientam e enriquecem a produção acadêmica;
- e) aprimorar a gestão de programas e projetos educacionais, dotando os servidores de ferramentas analíticas e metodológicas para planejar, gerir e avaliar programas educacionais de maneira mais eficiente e eficaz, otimizando os recursos e melhorando os resultados para a educação pública;
- f) capacitar os servidores para desenvolver e implementar políticas que considerem a diversidade e as desigualdades socioeconômicas e regionais no Brasil, garantindo uma educação mais justa e inclusiva para todos os estudantes;
- g) contribuir para o surgimento de novas vocações para a pesquisa, mediante o incentivo à participação de bolsistas de iniciação científica no projeto;
- h) promover parcerias duradouras entre os dois entes, em estágios diferenciais de desenvolvimento, tendo em vista a disseminação da competência em ciência e tecnologia, principalmente por meio da participação em eventos, inclusive internacionais.
- i) formar servidores com habilidades de liderança e uma visão crítica e estratégica, que possam ocupar posições-chave no ministério, impulsionando mudanças positivas no sistema educacional a partir de uma perspectiva inovadora e bem fundamentada.

Ações e metas:

Meta 1: Ofertar a formação de 20 Mestres em Educação, pertencentes ao quadro do MEC; Contribuição do Minter ao desenvolvimento do Programa de Pós Graduação em Educação da UFG.

- Realização de Reunião de lançamento do Minter no MEC, Processo Seletivo e matrículas

Meta 2: Ofertar as quatro disciplinas específicas para a presente Turma Minter; Fomento do intercâmbio científico-profissional, por meio da participação de pesquisadores doutores na área, de outros Estados da federação e Internacionais, em eventos, aulas, bancas de qualificação, bancas de defesa, etc; e em projetos e grupos de pesquisa vinculados ao Programa.

Possibilidade de acesso, pelos discentes da turma MINTER, a outras atividades do PPGDP - UFG realizadas no âmbito das turmas regulares, notadamente eventos, palestras, bancas, etc.

Meta 3: Realização de atividades complementares e realização de pesquisas relevantes para a inovação de melhoria das práticas profissionais no âmbito da avaliação, regulação, acompanhamento de políticas públicas, induzidas tanto por meio dos projetos de pesquisa dos mestrados, quanto por meio dos projetos de pesquisa dos docentes vinculados ao programa, quanto por meio do eventual desenvolvimento de projetos de pesquisa articulados entre os convenientes.

- Organização do seminário científico voltado às Pesquisas dos mestrados; organizado pelos convenientes no âmbito do Programa.

- Previsão de submissão de 20 artigos científicos resultantes as pesquisas desenvolvidas e como modo de divulgação dos resultados das mesmas.

- Organização de livros e coletâneas relacionadas às temáticas de interesse específico do Programa, com a participação de professores do Programa, mestrados, outros profissionais e cientistas de áreas relacionadas aos temas das obras (estimativa de ao menos uma coletânea durante a vigência deste instrumento).

- Participação em eventos científicos, nacionais e internacionais.

- Previsão de elaboração de 20 Relatórios Finais de pesquisa fruto das pesquisas desenvolvidas durante a formação no mestrado acadêmico.

Meta 4: Defesas de Mestrado

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Descrição	Indicador Físico		Início	Final	
		Unid.	Qtd			
1	Reunião de Lançamento, Processo Seletivo, Aula Inaugural e Coordenação do PCI/MEC/UFG	Auxílio financeiro a pesquisador docente - coordenação geral	Mês	1	Março 2026	Outubro 2028
		Bolsa de apoio administrativo e assistente de pesquisa e pósgraduação (servidor da UFG)	Mês	3	Março 2026	Outubro 2028
		Bolsa de Estágio	Mês	1	Julho 2026	Outubro 2028
		Diárias Nacional/Internacional - Coord. PPGE e Docentes	Dia	76	Março 2026	Dezembro 2026
		Passagens Nacional/Internacional - Coord. PPGE e Docentes	Passagem	25	Março 2026	Dezembro 2026
2	Ofertar as quatro disciplinas	Disciplinas 1 e 2 - diárias	Passagem	22	Junho 2026	Dezembro 2026
		Disciplinas 1 e 2 - passagens	Passagem	7	Junho 2026	Dezembro 2026
		Disciplinas 3 e 4 - diárias	Passagem	22	Janeiro 2027	Junho 2027

		Disciplinas 3 e 4 - passagens	Passagem	7	Janeiro 2027	Junho 2027
3	Realização de atividades complementares, Seminário do PPGE e Previsão de elaboração de 20 Relatórios Finais de pesquisa e Coordenação do PCI/MEC/UFG	Serviços pessoa jurídica Material gráfico e confecção de livros	Unid	2	Janeiro 2027	Outubro 2028
		Indenizações e restituições	Unid	2	Janeiro 2027	Outubro 2028
		Auxílio Financeiro Estudantes (diária e pagamento de inscrição)	Unid	184	Janeiro 2027	Outubro 2028
		Bolsa de iniciação científica	Bolsa	1	Janeiro 2027	Outubro 2028
		Diárias Nacional/Internacional - Coord PPGE/UFG / Docente	Dia	36	Janeiro 2027	Dezembro 2027
		Passagens Nacional/Internacional - Coord PPGE/UFG / Docente	Passagem	10	Janeiro 2027	Dezembro 2027
		Combustível do Ônibus para Seminário	Deslocamento	1	Janeiro 2027	Dezembro 2027
		Diárias Nacional/Internacional - Coord PPGE/UFG/ Docentes/ Motorista do Ônibus	Dia	10	Janeiro 2027	Dezembro 2027
4	Defesas do Mestrado e Coordenação do PCI/MEC/UFG	Passagens Nacional/Internacional- coord PPGE/UFG/ Docentes e convidados	Passagem	26	Fevereiro 2028	Outubro 2028
		Diárias Nacional/Internacional - Coord PPGE/UFG/ Docentes	Dia	20	Fevereiro 2028	Outubro 2028
		Diárias Nacional/Internacional - Docentes e convidados	Dia	20	Fevereiro 2028	Outubro 2028

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Conclusão da Reunião de lançamento do Minter no MEC, processo seletivo e matrículas;
- ✓ Finalização das quatro disciplinas;
- ✓ Conclusão das atividades complementares e previsão de elaboração de 20 relatórios finais de pesquisa e Coordenação do PCI/MEC/UFG;
- ✓ Realização das bancas de defesas de mestrado.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

O valor total do recurso será de R\$ 651.553,94, oriundos do Ministério da Educação (MEC) por meio do TED

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data/Mês/Ano	Valor	CI/UFG - 5%	FUNAPE - 9%	Total
1	2026	179.593,38	8.979,67	16.163,40	204.736,45
2	2027	216.610,32	10.830,52	19.494,93	246.935,76
3	2028	175.334,84	8.766,74	15.780,14	199.881,72
Total		571.538,54	28.576,93	51.438,47	651.553,94

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total
	571.538,54
a-Pessoal	151.000,00

Bolsas		131.204,00
Estagiários		19.796,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	29.700,00
Serviços pessoa jurídica Material gráfico e confecção de livros		17.700,00
Indenizações e restituições		10.720,00
Taxa IEL 6,53%		1.280,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	207.583,62
d- Despesas com diárias	Total	177.254,92
e – Material de Consumo	Total	6.000,00
Combustível do Ônibus para Seminário		6.000,00
f- Investimento	Total	0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	28.576,93
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	28.576,93
Justificativa: (Decreto 10429/2020- água, energia, internet...)	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 51.438,47 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais quarenta e sete centavos), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	571.538,54
Previsão de custos indiretos	28.576,93
D.A.O da Fundação	51.438,47
Total do plano	651.553,94

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
-	Salas e laboratórios da Faculdade de Educação
Justificativa: Para o desenvolvimento das atividades do projeto	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)

<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
---	---

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

- Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
- Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
- Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: O projeto tem por finalidade socializar o conhecimento, atualizar e incorporar competências científicas e técnicas, de modo a desenvolver novos perfis profissionais e aprofundar os estudos. Sua natureza de estudos e pesquisas que promovem a transferência de conhecimento e que contribuem para a melhoria da sociedade justifica a classificação para bolsa de doação civil e não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagem para o doador

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
1	Adda Daniela Lima Figueiredo Echalar	2455160	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
2	Amone Inácia Alves	1845262	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
3	Daniela da Costa Britto Pereira Lima	2373528	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
4	João Ferreira de Oliveira	2127683	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
5	José Paulo Pietrafesa	1762936	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
6	Karine Nunes de Moraes	1459950	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
7	Luiz Fernandes Dourado	246.767.561-00	Convocado externo	Docente	5 meses	40 horas
8	Luís Gustavo Alexandre da Silva	2762763	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
9	Maria Izabel Machado	1327207	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
10	Maria Margarida Machado	1187981	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
11	Marilza Vanessa Rosa Suanno	2625841	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
12	Ricardo Antonio Gonçalves Teixeira	2567188	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
13	Rones de Deus Paranhos	2659238	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
14	Rosemara Perpétua Lopes	2091349	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
15	Sandra Valéria Limonta	1224073	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
16	Wanderson Ferreira Alves	2474102	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas
17	Wilson Alves de Paiva	3347339	PPGE/FE/UFG	Docente	32 meses	260 horas

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Daniela da Costa Britto Pereira Lima	2373528	PPGE/FE/UF G	Auxílio financeiro a pesquisador docente - coordenação geral	Docente	30 meses e 1 bolsa mensal	40 horas	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
2	Adenilde de Oliveira Souza	3556180	PPGE/FE/UF G	Bolsa de apoio administrativo e assistente de pesquisa e pósgraduação (servidor da UFG)	Técnico Administrativo	30 meses e 1 bolsa mensal	40 horas	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
3	Marina Junqueira Coutinho Moreira	2258688	PPGE/FE/UF G	Bolsa de apoio administrativo e assistente de pesquisa e pósgraduação (servidor da UFG)	Técnico Administrativo	30 meses e 1 bolsa mensal	40 horas	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
4	Steffany Paula Moraes dos Santos	3070399	PPGE/FE/UF G	Bolsa de apoio administrativo e assistente de pesquisa e pósgraduação (servidor da UFG)	Técnico Administrativo	30 meses e 1 bolsa mensal	40 horas	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
5	Estudante de graduação de iniciação científica	-	PPGE/FE/UF G	Bolsa de Estágio	Discente	22 meses e 1 bolsa mensal	20 horas	R\$ 700,00	R\$ 15.400,00
7	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	1.804,00
Total									R\$ 131.204,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Os valores foram definidos considerando outros projetos já desenvolvidos no programa e na universidade.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

Os bolsistas docente (coordenação) e técnicos administrativos (secretárias do PPGE/FE) foram escolhidos e aprovados em reunião de coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação da UFG, no dia 04 de julho de 2025. O bolsista estagiário será selecionado via edital antes do início do curso de mestrado previsto para agosto de 2026. Os bolsistas de iniciação científica serão selecionados via edital no ano de 2027.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) Estagiário								
Item	Nome	CPF	Modalidade (*)	Dados			Valor Total	
				Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal		Benefícios
A definir		A definir	Estágio	28	20	487,00	220,00	19.796,00
				Total				19.796,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
Item	Nome	Cargo	Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	Dados			Valor Total (a * (b+c+d))
					b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
	Não se aplica							

		Total
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:		

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof.^a Angelita Pereira de Lima
Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof.^a Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine
Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof.^a Lueli Nogueira Duarte e Silva
Coordenador(a) do projeto – Prof.^a Daniela da Costa Britto Pereira Lima

Testemunhas

- 1- Clévia Ferreira Duarte Garrote
- 2- Douglas Gaspar Rangel

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) entre o PPGE/FE/UFG e o MEC”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) entre o PPGE/FE/UFG e o MEC.”**

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 651.553,94 (seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

O ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais de Caráter Indivisível (DAO) geradas com a disponibilização das capacidades necessárias à execução das atividades de gestão administrativa e financeira do projeto, são estabelecidos em metodologia própria regulamentada pela Resolução FUNAPE Nº 01/2024.

São necessárias para execução deste projeto a aplicação a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 51.438,47** (cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 02 de dezembro de 2025.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Detalhamento DAO		
Rubrica	Percentual	Valor
Pessoal	22,72%	R\$ 11.686,82
Encargos Sociais	8,91%	R\$ 4.583,17
Benefícios Sociais	4,99%	R\$ 2.566,78
Diárias	0,13%	R\$ 66,87
Combustíveis e Lubrificantes	0,20%	R\$ 102,88
Outras Despesas com Materiais de Consumo	1,31%	R\$ 673,84
Despesas com Bolsas	0,08%	R\$ 41,15
Serviços Autônomos	0,18%	R\$ 92,59
Advocacia e Contabilidade e Auditoria	2,66%	R\$ 1.368,26
Despesas com Softwares	2,80%	R\$ 1.440,28
Locações	1,96%	R\$ 1.008,19
Serviços Gráficos	0,13%	R\$ 66,87
Telefonia e Internet	0,17%	R\$ 87,45
Outras Despesas com Serviços PJ	20,08%	R\$ 10.328,84
Provisões Judiciais	22,83%	R\$ 11.743,40
Tributárias	0,02%	R\$ 10,29
Parcelamentos Fiscais	0,00%	R\$ -
Despesas Financeiras	3,17%	R\$ 1.630,60
Aquisição de Veículos	0,58%	R\$ 298,34
Aquisição Bens Permanentes	3,65%	R\$ 1.877,50
Benfeitorias em Imóveis	0,00%	R\$ -
Aquisição/Desen. Softwares	3,43%	R\$ 1.764,34
TOTAL	100,00%	R\$ 51.438,47

Proposta_Cooperação_ufg.doc

Documento número #9fe3c458-e99b-430b-be7f-a39c2f5f1c7d

Hash do documento original (SHA256): 099748b2827300985d3f06b90db50e6a483bdf9e3129ad213d4c9f9b10022490

Assinaturas

Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 02 dez 2025 às 09:46:17

Log

- 02 dez 2025, 09:27:26 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 9fe3c458-e99b-430b-be7f-a39c2f5f1c7d. Data limite para assinatura do documento: 01 de janeiro de 2026 (09:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 dez 2025, 09:27:38 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 02 dez 2025, 09:46:17 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 177.51.105.29. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.69083048261366 e longitude -49.25769658213267. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1353.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 dez 2025, 09:46:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9fe3c458-e99b-430b-be7f-a39c2f5f1c7d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9fe3c458-e99b-430b-be7f-a39c2f5f1c7d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.